



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001741/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
24.05.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	20.750,00	150,00	20.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 05 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

NIJ

RECIBO

1513

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 24 de maio de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

119

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

João Morais e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/05 às 03h00 e retorno no dia 26/05 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

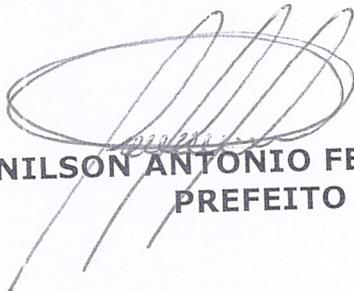
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de maio de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo extrajudicial, para o pagamento das horas extras realizadas, acumuladas e não pagas.

Art. 2º O valor da indenização, a ser paga a cada servidor, será aquele constante da planilha do Anexo I, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º O valor da indenização de cada servidor, será dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, que deverão ser pagas junto com o pagamento mensal nos próximos 10 (dez) meses, a partir e inclusive do mês de maio/2023.

Art. 4º O acordo deverá ser celebrado de forma individual.

Art. 5º A minuta do termo de acordo extrajudicial será padronizada e elaborada pela Procuradoria do Município.

Art. 6º O Município por ocasião de cada pagamento, por força das determinações legais vigentes, deverá promover a retenção do Imposto de Renda e das contribuições previdenciárias.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F14550B8

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.649, DE 24 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Altera o vencimento dos cargos de enfermeiro e de técnico de enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º Altera o vencimento do cargo de Enfermeiro, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 888/2011, conforme determinado pela Lei Federal nº 14.434/2022, para o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Altera o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 888/2011, conforme determinado pela Lei Federal nº 14.434/2022, para o valor de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte cinco reais).

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas com pessoal, decorrentes da aplicação desta Lei, serão contabilizadas na forma determinada pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C835AEA2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 118, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 25 de maio de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até o CEONC – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:4CE1E6E2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de maio de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E966F225

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, **01 (uma) diária de viagem, para os dias 25 e 26 de maio de 2023, com pernoite, até a cidade de Cascavel - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, para retirada de postes de concreto, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	25/05/2023
Data da Operação:	25/05/2023
Código da Operação:	00111726
Chave de Segurança:	WVTVTEGHTH0K51JY

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 26/05/2023

Data de Chegada: 26/05/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao UOPECAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master.

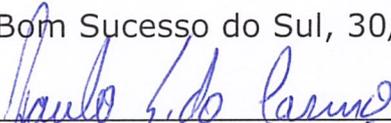
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

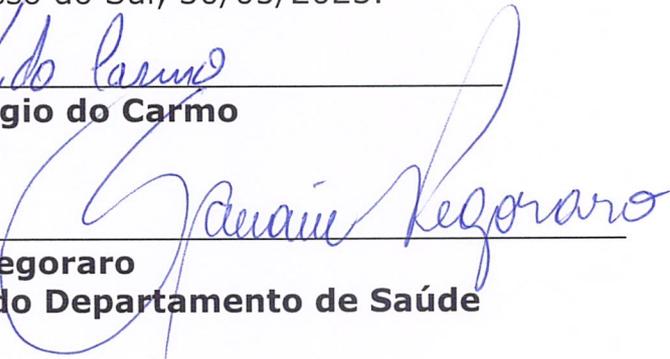
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 30/05/2023.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde



Via Consumidor

F. FEDERICCI - ME
CNPJ: 10.488.181/0001-15 Inscrição Estadual:
9046709375
RUA ITAQUATIARAS, 774, JARDIM SANTO ONOFRE, Ca
scavel - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
--------	-----------	------	----	-------------	-------------

	CAFE	3			
	1,000UNID			10,00	10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1

VALOR TOTAL R\$ 10,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 10,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) 0,42

Número: 27484 Série: 2 Emissão: 26/05/2023 05:
53:00

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4123 0510 4891 8100 0115 8500 2000 0274 8410 5
557 3209

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

